



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1274/85

de 18 de dezembro de 1985

"Concede Abono Especial de Natal aos Funcionários Estatutários".-

O Povo de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um Abono Especial de Natal aos Funcionários Estatutários inativos e em atividade, equivalente ao 13º Salário concedido aos demais servidores integrantes do Quadro Geral do Funcionalismo Municipal, a vigorar neste ano de 1985.


§ ÚNICO - Aos funcionários que gozarem licença para tratar de interesse particular, o Abono será proporcional ao tempo de efetivo exercício, durante o ano de 1985.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de dezembro de 1985.-


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Prefeito Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -

/lusa